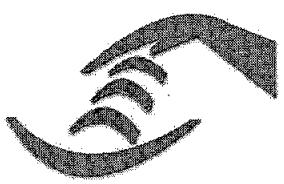


CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA



Sugestão de Emenda ao Orçamento de 2006

SOA Nº 19

CARTA DE APRESENTAÇÃO

À excelentíssima Sra. Fátima Bezerra
Deputada Federal
Presidente da Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados

Tendo em vista a aprovação da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2006 e a oportunidade enquanto sociedade civil de estar apresentando emendas que retratam o compromisso social, a Ágere – Cooperação em Advocacy, Ong com sede em Brasília, apresenta uma sugestão de emenda relacionada a uma ação na área cultural.

Atualmente a Ágere trabalha com esta temática, o que reflete a preocupação da entidade com o incentivo a projetos culturais no país. Dessa forma, elaborou emenda no programa Engenho das Artes. A este programa sugerimos uma emenda (ação 4796 – Fomento a Projetos em Arte e Cultura) que altera o produto (meta dos projetos apoiados), bem como a despesa prevista para a ação.

Certos de que podemos contar com o apoio desta nobre Comissão na apresentação desta emenda, apresentamos tal sugestão que acreditamos ser de extrema importância para o desenvolvimento cultural e social do país.

Atenciosamente,

Iradj Roberto Eghrari

Gerente Executivo

Emenda à Despesa

Ementa: A emenda visa alterar a meta de projetos apoiados, aumentando de 26 para 27 (Ministério da Cultura) e, consequentemente, o valor da despesa prevista para tanto. Além disso, visa aumentar o valor da despesa prevista para a FUNARTE e para o Fundo Nacional da Cultura, igualando o valor de cada projeto ao previsto para aqueles apoiados pelo Ministério da Cultura, qual seja, 223.202,00.

PROGRAMA	PROGRAMA 1142 – ENGENHO DAS ARTES Objetivo: Aumentar a produção, a difusão e o acesso da população aos bens e serviços da cultura brasileira nas áreas de música, artes cênicas e visuais. Órgãos: Ministério da Educação e Ministério da Cultura.
Ação	Ação 4796 - Fomento a Projetos em Arte e Cultura Produto: Projeto apoiado: 26/ Unidade Orçamentária: Ministério da Cultura Projeto apoiado: 160/ Unidade Orçamentária: FUNARTE Projeto apoiado: 37/ Unidade Orçamentária: Fundo Nacional da Cultura
Justificativa	Propõe-se a alteração de 26 para 27 projetos apoiados pelo Ministério da Cultura, levando em consideração que as unidades da federação são em número de 27. Dessa forma, será possível atingir todas essas unidades e aumentar a eficiência da ação. O valor previsto para cada projeto apoiado pelo Ministério da Cultura é de 223.202 e é proposto que os valores previstos para a FUNARTE e para o Fundo Nacional da Cultura sejam de igual monta. Assim, os valores das despesas aumentariam de 5.803.254 para 6.026.454 (Ministério da Cultura); de 7.060.761 para 35.712.32 (FUNARTE) e de 7.540.000 para 8.258.474 (Fundo Nacional da Cultura). Com essas alterações, a ação distribui de maneira mais equânime os recursos para as unidades orçamentárias e possibilita a execução de projetos mais elaborados e que atinjam maior número de pessoas.

EMENDA A DESPESA (E PRODUTO)

Produto sugerido	Projetos apoiados: 224
Valor TOTAL sugerido	49.997.248,00